

- Captação Superficial - Córrego da Aparecida - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°32'21.610") - Longitude O (46°57'27.590") - Volume Diário 630,00 m³ - Finalidade irrigação - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260043669-ORK. Processo SP-ÁGUAS 9848348 - Extrato DVI/SR-GGO 3362/2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, reatificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por MAQMOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CPF/CNPJ 54.826.367/0004-30, declaramos viável a implantação do(s) uso(s) em recurso(s) hídrico(s) do empreendimento que a demanda, localizada no município de Taquaritinga, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°25'2.390") - Longitude O (48°28'48.590") - Volume Diário: 40,04 m³ - Finalidade industrial- sanitário - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260011020-X6M. Processo SP-ÁGUAS 9706906 - Extrato DVI/SR-GGO 3372/2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, reatificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por WILSON ROBERTO FACHIN, CPF/CNPJ 733.867.908-87, declaramos viável a implantação do(s) uso(s) em recurso(s) hídrico(s) do empreendimento que a demanda, localizada no município de Mira Estrela, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (19°58'50.150") - Longitude O (50°5'51.770") - Volume Diário: 45,00 m³ - Finalidade de urbano - sanitário - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20240036330-2IB. Processo SP-ÁGUAS 9208451 - Extrato DVI/SR-GGO 3377/2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, reatificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por UB GUAPIACU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., CPF/CNPJ 27.480.439/0001-15, declaramos viável a implantação do(s) uso(s) em recurso(s) hídrico(s) do empreendimento que a demanda, localizada no município de Guapiacu, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°47'37.260") - Longitude O (49°15'48.490") - Volume Diário: 557,08 m³ - Finalidade de urbano, solução alternativa coletiva I - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20250029819-ZYK. Processo SP-ÁGUAS 9212435 - Extrato DVI/SR-GGO 3378/2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, reatificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Cristiano Marchezeli Palhares, CPF/CNPJ 218.383.098-02, declaramos viável a implantação do(s) uso(s) em recurso(s) hídrico(s) do empreendimento que a demanda, localizada no município de Pirassununga, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Córrego do Cascalho - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°0'50.270") - Longitude O (47°12'34.670") - Volume Diário 500,00 m³ -Finalidade irrigação - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20250018927-DAR. Processo SP-ÁGUAS 9318197 - Extrato DVI/SR-GGO 3382/2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, reatificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 07, de 26 de junho de 2025 as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por RFL II Incorporação Imobiliária SPE Ltda, CPF/CNPJ 17.185.651/0001-04, declaramos viável a implantação da(s) interferência(s) em recurso(s) hídrico(s) do empreendimento que a demanda, com a finalidade de rodoviária, Saneamento (esgoto) e saneamento (água), localizada no município de São Carlos, conforme abaixo:

- Travessia Aérea - Córrego Santa Maria do Leme - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°58'43.610") - Longitude O (47°54'50.450") - Finalidade Saneamento (esgoto) - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20250038691-VUI.

- Travessia Aérea - Córrego Santa Maria do Leme - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°58'37.790") - Longitude O (47°54'28.670") - Finalidade Saneamento (esgoto) - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20250038691-6LC.

- Travessia Aérea - Córrego Santa Maria do Leme - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°58'37.590") - Longitude O (47°54'28.630") - Finalidade Saneamento (esgoto) - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20250038691-CIX.

- Travessia Aérea - Córrego Santa Maria do Leme - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°58'37.790") - Longitude O (47°54'28.670") - Finalidade Saneamento (esgoto) - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20250038691-U3S. Processo SP-ÁGUAS 9716866 - Extrato DVI/SR-GGO 3387/2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, reti-

ratificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por JOSÉ CARLOS COSTA VIDOTTI, CPF/CNPJ 116.898.518-80, declaramos viável a implantação da(s) interferência(s) em recurso(s) hídrico(s) do empreendimento que a demanda, localizada no município de Bebedouro, conforme abaixo:

- Barramento - Ribeirão Avanhandava - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°58'39.420") - Longitude O (48°34'46.730") - Finalidade Regularização de vazão - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260011568-WGZ. Processo SP-ÁGUAS 9210778 - Extrato DVI/SR-GGO 3428/2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, reatificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por BDI REALTY EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO 04 LTDA., CPF/CNPJ 23.812.557/0001-22, declaramos viável a implantação da(s) interferência(s) em recurso(s) hídrico(s) do empreendimento que a demanda, localizada no município de Campinas, conforme abaixo:

- Travessia Aérea - Rio Capivari - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°57'20.440") - Longitude O (47°9'5.880") - Finalidade saneamento (esgoto) - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230024010-LJ9. Processo SP-ÁGUAS 9833194 - Extrato DVI/SR-GGO 3431/2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, reatificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por KOPPERT DO BRASIL HOLDING S.A, CPF/CNPJ 11.074.190/0001-08, declaramos viável a implantação do(s) uso(s) em recurso(s) hídrico(s) do empreendimento que a demanda, localizada no município de Piracicaba, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°44'30.720") - Longitude O (47°34'42.630") - Volume Diário: 80,00 m³ - finalidade de industrial - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20250056579-D91. Processo SP-ÁGUAS 9849394 - Extrato DVI/SR-GGO 3434/2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, reatificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por PATRICIA CORTE DIAS, CPF/CNPJ 214.696.158-94, declaramos viável a implantação do(s) uso(s) em recurso(s) hídrico(s) do empreendimento que a demanda, localizada no município de São José Do Rio Preto, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°45'20.266") - Longitude O (49°22'21.553") - Volume Diário: 450,00 m³ - Finalidade urbano - solução alternativa coletiva tipo I - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20250002078-ZQD.

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°45'15.859") - Longitude O (49°22'8.616") - Volume Diário: 450,00 m³ - Finalidade urbano - solução alternativa coletiva tipo I - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20250002078-WHA. Processo SP-ÁGUAS 9212109 - Extrato DVI/SR-GGO 3435/2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, reatificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por CAIRO LUCIO CARDOSO, CPF/CNPJ 07.927.979/0001-97, declaramos viável a implantação do(s) uso(s) em recurso(s) hídrico(s) do empreendimento que a demanda, localizada no município de Caconde, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente Do Ribeirão Conceição/Ribeirão Canca - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°26'45.320") - Longitude O (46°39'42.760") - Volume Diário 560,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20250024588-QDN. Processo SP-ÁGUAS 9317852 - Extrato DVI/SR-GGO 3447/2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, reatificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por CAIRO LUCIO CARDOSO, CPF/CNPJ 07.927.979/0001-97, declaramos viável a implantação da(s) interferência(s) em recurso(s) hídrico(s) do empreendimento que a demanda, localizada no município de Caconde, conforme abaixo:

- Barramento - Afluente do Ribeirão Conceição/Ribeirão Canca - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°26'20.875") - Longitude O (46°40'10.196") - Finalidade Regularização de vazão - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260004582-F77.

- Barramento - Afluente do Ribeirão Conceição/Ribeirão Canca - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°26'31.860") - Longitude O (46°39'50.890") - Finalidade paisagismo - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260004582-HSU.

- Barramento - Afluente do Ribeirão Conceição/Ribeirão Canca - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°26'40.870") - Longitude O (46°39'55.600") - Finalidade Regularização de vazão - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260004582-SRX. Processo SP-ÁGUAS 9317852 - Extrato DVI/SR-GGO 3448/2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n.

7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, reatificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Suzano S.A., CPF/CNPJ 16.404.287/0077-53, declaramos viável a implantação do(s) uso(s) em recurso(s) hídrico(s) do empreendimento que a demanda, localizada no município de São Miguel Arcanjo, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Ribeirão Guarapuá - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°56'38.940") - Longitude O (47°55'12.300") - Volume Diário 180,00 m³ - Finalidade irrigação - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260003741-BRD. Processo SP-ÁGUAS 9409585 - Extrato DVI/SR-GGO 3449/2026.

## DESPACHO DO GERENTE DE GESTÃO DE OUTORGAS DA SP-ÁGUAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Revogação de Dispensa de Outorga

Referência:

Processo SP-ÁGUAS n. 9811206.

Com fundamento do Artigo 9. do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, do Artigo 30 da Portaria DAE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, reatificada em 10 de fevereiro de 2022, e em atendimento à solicitação no Processo SEI 137.00006805/2025-88, da Coordenadoria do Médio Tietê - CMT.

Fica revogado o Despacho do Sr. Superintendente do DAE n. 16/09/2015, publicado no DOE de 17/09/2015, que autorizou o JOÃO LUIZ VIEIRA DA COSTA, CPF n. 017.324.978-77, a utilizar o recurso hídrico, localizado na Estrada Rio Claro à Ajapi, Km 04 + 300 metros, Bairro Cachoeirinha, no município de RIO CLARO, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local 001 - DAE 218-0249- Aquífero Formação Rio Claro - Coord. UTM (Km) N 7.529,96 - E 232,32 - MC 45 - Vazão 3,50 m³/dia.

## DESPACHO DO GERENTE DE GESTÃO DE OUTORGAS DA SP-ÁGUAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Declaração de Dispensa de Outorga

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, reatificada em 10 de fevereiro de 2022, da Portaria DAE n. 1.632, de 30 de maio de 2017, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CPF/CNPJ 43.776.517/0041-77, e do parecer técnico contido no Processo SP-ÁGUAS n. 9100088, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizad(a)s no município de Caragatutaba, conforme abaixo:

- Travessia Aérea - Afluente sem nome do Rio Mococa - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°34'11.519") - Longitude O (45°17'41.464") - Finalidade saneamento (água) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20250050525-KU5. TR-348-00226.

- Travessia Aérea - Afluente sem nome do Rio Cocanha - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°34'42.347") - Longitude O (45°19'19.804") - Finalidade saneamento (água) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20250050518-ABH. TR-348-00227.

- Travessia Aérea - Afluente sem nome do Rio Cocanha - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°34'55.925") - Longitude O (45°19'38.268") - Finalidade saneamento (água) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20250050482-IIT. TR-348-00235.

- Travessia Aérea - Afluente sem nome do Rio Cocanha - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°34'42.397") - Longitude O (45°19'19.757") - Finalidade saneamento (água) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20250050470-72K. TR-348-00238. Extrato DDO/SR-GGO n. 3571/2026 de 10/8/2026.

## PORTARIA DO GERENTE DE GESTÃO DE OUTORGAS DA SP-ÁGUAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, reatificada em 10 de fevereiro de 2022, da Resolução SIMA n. 086, de 22 de outubro de 2020, ou a que vier a substituí-la, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026.

Fica outorgada, em nome de GANDINI PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CPF/CNPJ 55.850.705/0001-90, a concessão administrativa para a(s) interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins paisagismo, no município de Itu, conforme abaixo identificado:

- Barramento - Córrego Itaim Mirim - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23° 15' 55,00") - Longitude O (47° 22' 19,00") - Volume útil 42.994,00 m³ - Prazo 360 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260074338-JOS. BA-320-01804. Processo SP-ÁGUAS 9819510 - Extrato de Outorga/SR-GGO 24/2026.

Fica reatificada a Portaria SP-ÁGUAS em nome de Estela Van melis, CPF/CNPJ n. 274.905.498-25, conforme abaixo descrito:

Fica excluído do artigo 1 da Portaria SP-ÁGUAS n. 78, de 20 de janeiro de 2025, publicada no DOE de 03 de fevereiro de 2025, o seguinte uso:

“- Captação Superficial - Afluente do Ribeirão dos Prudentes - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°38'37.000") - Longitude O (48°56'4.000") - Volume Diário 4.410,00 m³ - Prazo 20 meses; Solicitado pelo Requerimento 20240023124-FGJ. CA-334-00107.”

A Portaria SP-ÁGUAS n. 78, de 20 de janeiro de 2025, publicada no DOE de 03 de fevereiro de 2025, continua em vigor em todos os seus termos, exceto no que foi retificado na presente Outorga.

Esta Outorga entra em vigor na data de sua publicação. Processo SP-ÁGUAS 9417904 - Extrato de Outorga/SR-GGO 28/2026.

Fica revogada a Portaria DAE n. 2510, de 03 de maio de 2022, publicada no DOE de 07 de maio de 2022, de que autorizou o RODRIGO ZACCHARIAS DO PRADO, CPF n. 316.647.878-79, município de Itu, conforme abaixo relacionados: